

EDITAL n.º 226

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DISCUSSÃO PÚBLICA

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença da operação de loteamento (lote 5), titulada pelo alvará 25 de 31 de julho de 1979, localizado em Rua da Liberdade, na freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

O projeto de alteração da operação de loteamento, poderá ser consultado no balcão único da Câmara Municipal bem como no edital publicitado na página da CM na internet.

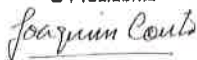
Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do concelho,

21-12-2017

O Presidente



Dr. Joaquim Couto